



35ª Vara do Trabalho de São Paulo
Processo nº 00019913620145020035
Autor: SEVERINO FLORENTINO DE MEDEIROS
Réu: SONDASA ENGENHARIA GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA – ME E OUTROS (3)/
CLOVIS ASHCAR

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Certifico, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado passado a favor de SEVERINO FLORENTINO DE MEDEIROS, contra SONDASA ENGENHARIA GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA – ME E OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$ 180.000,00, atualizada até 07.04.2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito, nos termos da determinação que consta do mandado id nº 175ab54:

Descrição Oficial: a unidade autônoma nº 152 no 16º pavimento do Edifício Mansão dos Nobres, bloco 2, à rua Rafael de Barros nº 387, esquina da rua Mário Amaral, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.018.0144.2, com a área útil de 333,27m², área comum de 36,22m², perfazendo a área construída de 369,49m², tendo a fração ideal de terreno de 1,803%.

CONTRIBUINTE: 036.018.0144-2

MATRÍCULA: 24.634

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Endereço atualizado: Rua Doutor Rafael de Barros nº 387 apartamento 152

Benfeitorias não constantes na matrícula: à referida unidade, corresponde o direito à cinco vagas na garagem (registradas na matrícula 24.635)

Ocupação atual: Sr. Celso Ashcar

Conforme consta no mandado, a reavaliação se refere à parte ideal de 12,5% do imóvel.

Valor da reavaliação: Total do imóvel: R\$ 4.100.000,00

12,5% do imóvel: R\$ 512.500,00

Critério utilizado para a avaliação: valor do imóvel, segundo a média de mercado.


Sandra Ayako Saito
Oficial de Justiça Avaliador